

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47336/2022**

Processo nº 00040-00017964/2022-61. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar a tabela prevista na Cláusula Terceira do Contrato nº 47336/2022 pela planilha constante no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 53/2021 – SEEC/SPLAN/SCG/COLIC, conforme justificativas apresentada pela área demandante; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2025 a 19/09/2026, exclusivamente para os itens 27, 29, 30, 31 e 32, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c) conceder reajuste ao item 32, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de abril de 2025, ou seja, 5,52973% apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor do Contrato negociado com a CONTRATADA para o período de 12 (doze) meses de R\$ 3.028.109,51 (três milhões, vinte e oito mil cento e nove reais e cinquenta e um centavos) para o montante de R\$ 3.037.715,03 (três milhões, trinta e sete mil setecentos e quinze reais e três centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 13/04/2025. DO VALOR: o valor do CONTRATO é de R\$ 3.037.715,03 (três milhões, trinta e sete mil setecentos e quinze reais e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 1830. O empenho é de R\$ 2.910.020,53 (dois milhões, novecentos e dez mil vinte reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE22347, emitida em 19/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 20/09/2025 a 19/09/2026. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 13/04/2025, em observância ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 19/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52566/2024 - SEEC**  
Processo nº 04044-00030443/2024-37. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 07 (sete) meses, a partir de 22/10/2025 a 21/05/2026, conforme manifestação da Comissão Executiva constante do Relatório Nº 5/2025 - SEEC/SECANT/SUCORP/UNGEF/DIGEF, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, a ser aplicada tão logo seja assinada a nova contratação regular mencionada no processo SEI nº 04044-00025843/2025-10; b) conceder reajuste ao Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no mês de junho de 2025, ou seja, 5,35117%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com seus efeitos financeiros a contar de 28/06/2025; e c) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para acrescer os itens 6, 8 e 9 do contrato, com fundamento nas justificativas apresentadas pela área técnica demandante, consolidadas na Nota Técnica Nº 14/2025 - SEEC/SECANT/SUCORP/UNGEF, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 438/2025 - SEEC/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 25% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 20.782.709,91 (vinte milhões, setecentos e oitenta e dois mil setecentos e nove reais e noventa e um centavos) para o montante de R\$ 27.353.201,61 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil duzentos e um reais e sessenta e um centavos). DO VALOR: R\$ 27.353.201,61 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil duzentos e um reais e sessenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 1830. O empenho é no valor de R\$ 11.311.242,34 (onze milhões trezentos e onze mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE21779, emitida em 16/09/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 28/06/2025, em observância ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 22/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela Secc: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.  
DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025**

Processo SEI-GDF nº 00060-00070281/2025-19. Pregão Eletrônico nº 90051/2025 com homologação em 28 de agosto de 2025. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo racks e materiais correlatos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Assinatura da Ata: 22/09/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: DOMINI TELECOM LTDA, CNPJ: 46.869.912/0001-03, item: 11. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material do tipo premiações desportivas (medalhas e troféus), incluindo a personalização, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$1.375.224,62. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Abertura das propostas: dia 07/10/2025 às 9h30. Processo 04044-00013386/2025-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

**AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO**

A Pregoeira informa que no Pregão Eletrônico acima citado, foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas I.M.Tecnologia e Sistemas Ltda. e Inova Comunicações e Sistemas Ltda. sendo mantido o resultado de julgamento da licitação, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, constantes dos autos, acolhida e aprovada pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais Substituto desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora a empresa IT4D Soluções Ltda. no valor total de R\$ 5.088.000,00. Processo nº 00060-00287903/2024-57. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I****EDITAL Nº 21, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00034946/2025-62, EDNALVO SANTOS BATISTA, 263.\*\*\*.\*\*\*-78, AIA 10258/2025; 04044-00035801/2025-89, EUGÊNIO ELLWANGER, 066.\*\*\*.\*\*\*-49, AIA 10275/2025. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.  
DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS